

De: 22/02/21 A: 24/03/21


Mardelly Costa Silva
Assessora de Processos
Legislativo da Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2021

“Dispõe sobre a autorização excepcional e por tempo determinado do Vereador Renato Leitão dos Santos em ser condutor da frota de veículos pertencentes à Câmara Municipal de Buritis”

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado excepcionalmente no dia 23 de fevereiro do ano de 2021 o Vereador Renato Leitão dos Santos, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 529.133.762-15, portador da Cédula de Identidade nº 868130 SSP/RO, CNH nº 04496257052 a conduzir a frota de veículos pertencentes à Câmara Municipal de Buritis/RO.

Art. 2º Fica vedado, nos casos em que o vereador autorizado utiliza o veículo oficial:

- a) A sessão de direção de veículos a terceiros;
- b) A utilização em atividades particulares ou diversas daquelas que motivarem a autorização;
- c) A condução de pessoa e/ou materiais que não pertençam a administração pública.

Art. 3º Fica sob responsabilidade do condutor:

- a) Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública contendo os itens de segurança exigidos;
- b) Preencher e assinar todo e qualquer formulário de saída e de chegada;
- c) Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidado indispensável a segurança do trânsito, observando as normas legais e vigentes;
- d) Comunicar imediatamente toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura acontecerá o veículo oficial em uso, bem como fiscalizar o serviço de manutenção/reparo a ser realizado pela mecânica ou a empresa contratada.
- e) Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buritis, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.


Adriano de Almeida Lima
Presidente da Câmara Municipal de Buritis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1679089675

NOME RENATO LEITAO DOS SANTOS		
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 868130 SSP RO		
CPF 529.133.762-15	DATA NASCIMENTO 05/10/1986	
FILIAÇÃO EDILENE LEITAO DOS SANTOS		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. A5
Nº REGISTRO 04496257052	VALIDADE 19/08/2023	1ª HABILITAÇÃO 04/11/2008

OBSERVAÇÕES

Renato Leitao dos Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1679089675

LOCAL BURITIRÁ, RO	DATA EMISSÃO 21/03/2018
-----------------------	----------------------------

ASSINATURA DO EMISSOR
LUIZ EDUARDO DOS SANTOS

45855586259
R0707145805

RONDONIA